



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 045/2016-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 22/11/2016.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Aprova a expansão de vinte vagas, em nível de doutorado, para o PQU em 2016 e abertura de vagas para seleção ao PQU em 2017.

Considerando o contido no processo nº 1075/1981; considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a expansão de 20 (vinte) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Química, em nível de doutorado, para o ano de 2016.

Artigo 2º - Aprovar a abertura de 60 (sessenta) vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Química, para o ano de 2017, sendo 30 (trinta) em nível de mestrado e 30 (trinta) em nível de doutorado.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de novembro de 2014.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/11/2016.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)